



07  
Lido na sessão de  
DIA 10 / 09 / 2000

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Secretário

MENSAGEM GOVERNAMENTAL nº. 030/00 Boa Vista - RR, 28 de Setembro 2000.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E  
SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2001, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, referenciado no art. 112, da Constituição Estadual.

No projeto de lei estão incluídos os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e o de Investimento das empresas em que o Estado de Roraima, direta ou indiretamente detém a maioria do capital com direito a voto, abrangendo, por conseguinte, todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Centralizada e Descentralizada.

A proposição estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 538.809.181,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e nove mil, cento e oitenta e um reais) conforme demonstrativos abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS DO TESOURO</b>	<b>538.809.181</b>
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>528.626.156</b>
Receita Tributária	106.344.802
Receita Patrimonial	1.600.000
Receita Industrial	1.500
Receita de Serviços	345.445
Transferências Correntes	417.906.597
Outras Receitas Correntes	2.427.812
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.183.025</b>
Alienação de Bens	150.000
Transferências de Capital	10.033.025



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

R\$ 1,00

ÓRGÃO	VALOR
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>22.838.928</b>
Assembléia Legislativa	15.052.967
Tribunal de Contas	7.785.961
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>16.800.000</b>
Tribunal de Justiça	16.800.000
<b>3. PODER EXECUTIVO</b>	<b>490.590.253</b>
Governadoria	15.542.800
Procuradoria Geral do Estado	2.209.000
Secretaria de Estado da Administração	28.283.540
Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio	28.331.700
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto	137.527.258
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	28.928.240
Secretaria de Estado da Segurança Pública	23.056.200
Secretaria de Estado da Saúde	64.657.100
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	57.014.252
Secretaria de Estado da Fazenda	70.547.000
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	24.405.173
Reserva de Contingência	10.087.990
<b>4. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>8.580.000</b>
Procuradoria Geral de Justiça	8.580.000
<b>TOTAL</b>	<b>538.809.181</b>

É importante destacar, desde logo, que, na elaboração da Proposta Orçamentária buscou-se compatibilizar as diretrizes orçamentárias para 2001. Lei nº 267, de 02 de agosto de 2000, aprovada por essa augusta casa legislativa, com as linhas gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal, de nº 101, de 04 de maio de 2000, que visa dentre outros aspectos, a manutenção do equilíbrio fiscal, que vem sendo obtido em função da austeridade que estamos implementando à frente da administração estadual.

Salienta-se também, que a estrutura básica desta propositura segue desde o início do exercício de 2000, as diretrizes fixadas pela Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualizou a discriminação da despesa por função e estabeleceu, dentre outros, novos conceitos de função, subfunção e programa de governo. As inovações introduzidas não se limitam ao



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

aspecto formal da apresentação da peça orçamentária. Oferecem em especial, um novo modelo de gestão por programas, concebidos como unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento das ações governamentais orientadas para a consecução de metas e de resultados mensuráveis, previamente definidos, proporcionando, assim, maior transparência às proposições de nosso governo.

Na formulação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2001, além do aspecto técnico-legal de sua estrutura, foram traduzidos, fielmente, os compromissos constantes de nosso Programa de Governo – Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003. Quero ressaltar que no decorrer do próximo exercício vamos aprofundar a reforma do Estado, reforçar a infra-estrutura, priorizar os gastos destinados a melhorar a qualidade de vida do cidadão e atrair novos investimentos, para, assim, criar postos de trabalho e enfrentar a questão central da sociedade moderna, que é a geração de empregos.

Este, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é um breve relato dos principais aspectos que fundamentam a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2001, o qual submeto juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária à elevada apreciação de Vossas Excelências.

  
**NEUDO RIBEIRO CAMPOS**  
Governador do Estado de Roraima